

A POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Cristiano Martins Vieira

Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul

Rodrigo Belmonte da Silva

Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul

Rogério Reolon Anese

Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul

Simone Bochi Dorneles

Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul

RESUMO

Diante do agravamento dos problemas de desenvolvimento econômico social nos municípios, e com base nas diversas discussões realizadas por diferentes áreas do conhecimento sobre este tema, o presente trabalho tem por objetivo desenvolver uma análise conceitual sobre a importância do capital, vinculado prioritariamente à Política Pública de Transferência de Capital por parte do Governo Federal e Estadual para os Municípios como mecanismo indutor de processos de desenvolvimento local. Neste sentido o presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória do tipo bibliográfica, com levantamento de teorias que servem de base para responder à problemática do estudo. Em contrapartida, a pesquisa bibliográfica utiliza-se fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto. Portanto, analisou-se as várias interpretações dos termos “políticas públicas”, “transferências de capital” e “desenvolvimento local”, bem como sua correlação com o crescimento econômico e social.

Palavras-chave: Capitação de recursos, política pública, desenvolvimento local.

1 Introdução

O objetivo desse artigo é desenvolver uma análise conceitual sobre a importância do capital, vinculado prioritariamente à Política Pública de Transferência de Capital por parte do Governo Federal e Estadual para os Municípios como mecanismo indutor de processos de desenvolvimento local.

Silva e Bassi (2012) definem o Brasil como uma terra de desiguais, onde o papel do Estado é tornar mais equitativas as oportunidades e condições de vida com intuito de amadurecer a soberania e o desenvolvimento. Conforme o SEBRAE (2013) a desigualdade é uma chaga que acompanha o Brasil há séculos, onde quase metade da renda nacional está concentrada em menos de 60 dos 5.565 municípios brasileiros.

Conforme a Confederação Nacional dos Municípios - CNM (2014, p. 30) com o Pacto Federativo a divisão da carga tributária brasileira entre os governos dos três níveis da federação é extremamente centralizada na União, que fica com 68%; os Estados com 26%; e os Municípios somente com 5% do total. Esta disparidade é perversa, pois os serviços básicos prestados à população se dão nos Municípios, e são estes que arcam com a maior parte dos custos. Ainda segundo a CNM (2012, p. 13) “uma grande maioria é dependente dos repasses constitucionais realizados, inibindo investimentos das gestões municipais”. Este cenário de dependência de repasses faz com que ocorra uma concorrência acirrada entre as cidades, pois esta competitividade exige do gestor uma abordagem holística para se destacar e criar mecanismos que atraiam investimentos ou promovam melhores serviços (GUERREIRO E GALAL, 2012).

A disputa entre os gestores por atração de investimentos em seus municípios tem na sua essência a teoria de Keynes que enfocou o investimento como um componente de demanda agregada, que deveria ser usado para gerar empregos direta e indiretamente, via “efeito multiplicador” (IORIO, 2011).

Segundo Girardello e Maia (2012, p. 55) o desafio dos gestores são enormes, o tempo de mandato é curto, os tramites para efetivação de grandes obras de infraestrutura são longos e o orçamento é insuficiente, assim a capacidade de realização está diretamente relacionada ao perfil empreendedor e inovador do gestor.

Para Giovanni (2011, p. 10). “um dos grandes equívocos dos gestores é acreditar que o município pode manter seus projetos e estrutura apenas com os repasses do Fundo de Participação dos Municípios e/ou tampouco com a arrecadação própria”. O autor ainda

destaca que com a escassez de recursos cada vez maior e a demanda da população por serviços básicos de qualidade em ascensão, o gestor deve buscar outros caminhos para arrecadar recursos e cumprir com o papel de promotor do bem estar social dos municípios.

Nesse sentido pretende-se contribuir com o debate conceitual sobre a importância do capital, ou seja, da busca por investimentos pelos municípios através da política pública de transferência de capital e seu papel como instrumento de desenvolvimento local.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico serão abordados os fundamentos teóricos que embasam o presente estudo, onde inicialmente serão evidenciados os temas políticas públicas, transferências de capital e formas de captação de recursos. Posteriormente será realizado um confronto entre diversos teóricos sobre o tema desenvolvimento local.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Oppenheimer (1914) citado por Rothbard (2012, p. 16) ressaltou que há, fundamentalmente, duas maneiras de satisfazer os desejos de alguém: (1) pela produção e troca voluntária com outros no mercado e (2) pela apropriação violenta dos bens alheios. O autor denominou o primeiro método de “meio econômico” para a satisfação de necessidades; o segundo, de “meio político”, onde o estado é nitidamente definido como a “*organização do meio político*”.

Heidemann (2009) apud Silva e Bassi (2012, p. 17) “define que o desenvolvimento de uma sociedade resulta das decisões formuladas e implementadas pelos governos em suas diversas instâncias, em conjunto com as demais forças da sociedade, sobretudo as de mercado”. Para Heidemann a definição de política pública inclui dois elementos-chave: ação e intenção. Na mesma linha Souza (2006, p.26) resume política pública como o campo de conhecimento que busca “colocar o governo em ação”.

Para isso os governos se utilizam das Políticas Públicas que conforme Demeterco Neto, Santos e Nagem (2006) apud Silva e Rauli (2009, p. 80) conceituam-se como “... o conjunto de planos e programas de ação governamental destinado à intervenção no domínio social, por meio dos quais são delineadas as diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado, sobretudo, na implementação dos objetivos e direitos fundamentais dispostos na Constituição”. Resumindo “as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos

que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público” (SEBRAE, 2008, p. 5).

Para Freitas (2009, p. 4) “no Brasil, as primeiras políticas públicas surgiram ainda no governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945) e referiam-se, em especial [...] às questões trabalhistas. Além destas, as áreas da saúde, educação profissional e habitação também foram contempladas”. Antes disso, de acordo com Castro (2008) apud Freitas(2009, p. 4), “havia programas assistenciais e pontuais, exclusivos para determinados grupos de interesse e de profissionais (bancários, ferroviários etc.)”. Ainda segundo o autor “somente a partir da década de 80, com o fim da ditadura, as políticas públicas brasileiras ganharam uma nova roupagem, sendo redesenhadas e ampliadas na Constituição de 1988. A partir dela, o Estado passou a ser mais responsabilizado pela regulação, implantação e gestão das mesmas”.

A partir da descentralização da Constituição Federal de 1988, Governadores e Prefeitos expandiram expressivamente sua autoridade sobre recursos fiscais sendo declarados entes federativos autônomos assumindo função de gestão de políticas públicas ou por iniciativa própria, ou por adesão a algum programa proposto por outro nível mais abrangente de governo, ou ainda por expressa imposição constitucional.(ARRETCHE, 1999)

Como mecanismo de descentralização de políticas públicas o Governo Federal e Estadual se utilizam de políticas públicas de Transferência de Capital que são receitas classificadas como Receitas de Capital descritas conforme Kohama (2000, p.87) como sendo aquelas “que resultam na constituição ou criação de bens de capital e, conseqüentemente, acréscimo de patrimônio”.

O Quadro 01 exemplifica as Receitas Orçamentárias e as categorias econômicas.

RECEITA CORRENTE	DESCRIÇÃO
Receita Tributária	São aquelas oriundas da arrecadação através de Tributos (impostos, taxas e contribuições) pagos pelo contribuinte, em razão de suas atividades, rendas, propriedades e benefícios diretos e imediatos recebidos do Estado.
RECEITA CORRENTE	DESCRIÇÃO
Receita de Contribuição	São aquelas arrecadadas relativas a contribuições sociais e econômicas, destinadas geralmente à manutenção dos programas sociais e de interesse coletivo. Ex.: PIS e CONFINS.

Receita Patrimonial	São fontes que se compõem de rendas provenientes, respectivamente, da utilização de bens pertencentes ao Estado. Ex.: aluguéis, arrendamentos, juros, participações e dividendos.
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de serviços	Se originam da prestação de serviços comerciais, financeiros, de transporte, de comunicação, dentre outros diversos, bem como tarifas aeroportuárias e pedágios.
Transferências Correntes	São recursos financeiros oriundos de outras entidades de direito público ou privado.
Outras receitas Correntes	São fontes de receitas originárias da cobrança de multas e juros de mora, indenização e restituição, receita da dívida ativa e receitas diversas.
RECEITA DE CAPITAL	DESCRIÇÃO
Operações de crédito	São fontes de receitas oriundas da constituição de dívidas pelo Estado, através de empréstimos e financiamentos.
Alienações de bens	São fontes captadas através da venda de bens patrimoniais móveis ou imóveis. Dizem respeito a conversão de bens em espécie (moeda).
Amortização de empréstimos	É quando o Estado recebe valores dados anteriormente por empréstimos a outras entidades de direito público.
Transferências de capital	É uma fonte de recurso recebido de outras entidades de direito público ou privado.
Outras receitas de capital	É destinada a arrecadar outras receitas de capital que constituirão uma classificação genérica não agradável nas fontes anteriores.

Quadro 1: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA QUANTO A CATEGORIA ECONÔMICA

Fonte: Kohama (2000, p.88).

A partir da análise do Quadro acima fica evidenciado a classificação das receitas segundo a Lei 4.320/64 bem como sua forma de aplicação. O processo de descentralização ocorre quando os recursos entram no orçamento da prefeitura na forma de receitas, mais

especificamente como Transferências de Capital, que segundo o Quadro 1, é definido como “uma fonte de recurso recebido de outras entidades de direito público ou privado”.

Essa descentralização acarreta barganhas federativas entre entes federativos, pelas quais cada nível de governo pretende transferir a outra administração a maior parte dos custos políticos e financeiros da gestão das políticas e reservar para si a maior parte dos benefícios dela derivados. (ARRETCHE, 1999)

Para os Estados e os Municípios acessarem os recursos desta descentralização, ou seja, assumirem uma política pública voltada para a captação de recursos Prates et al (2006, p. 1) faz a seguinte colocação:

Os processos de captação, embora possam parecer iniciativas relativamente simples, exigem o domínio de diversos conhecimentos, entre os quais destacamos: a capacidade para a elaboração de projetos, a realização de avaliações e construção de indicadores, disponibilidade de tempo para a realização de pesquisas e estudos, o tratamento de dados e a capacidade de dar-lhes a visibilidade necessária para que fundamentem as propostas e demonstrem a sua relevância em termos de impacto e alcance social. (PRATES, 2006, p. 1)

Por conseguinte cabe destacar algumas formas pelas quais estão divididas as caracterizações dessas formas de ingresso no orçamento das instituições públicas que utilizam dessa captação.

O Quadro 2 caracteriza esses recursos que ingressam nas instituições:

Recursos não-reembolsáveis	Também conhecidos como “recursos a fundo perdido”, ou seja, aqueles sobre os quais não incidem custos financeiros e sobre os quais não se exige o reembolso, sendo obrigatória, no entanto, a prestação de contas. Nesta categoria, há duas possibilidades: projetos 100% financiados pelo agente financiador do projeto, o que caracteriza um patrocínio, e projetos parcialmente financiados pelo concedente. Neste último caso, é exigido o
----------------------------	--

investimento próprio do solicitante no projeto em questão, como contrapartida, em percentual a ser acordado entre as partes.

Recursos obtidos através de linhas de crédito com juros subsidiados	São recursos oferecidos por agentes financeiros e sobre os quais incidem juros menores do que aqueles praticados no mercado. E os chamados <i>incentivos fiscais a financiadores privados</i> : São recursos que o governo disponibiliza na forma de dedução de impostos devidos pelo financiador de projetos ou pelo contribuinte de fundos de financiamento de projetos.
---	--

Quadro 2: Forma de Ingresso de Capital nos Estados e nos Municípios.

Fonte: PRATES et al (2006, p. 3 e 4).

Para fins deste estudo destaca-se que as Transferências de Capital se caracterizam como “Recursos não-reembolsáveis” advindos de Emendas Parlamentares¹ e Projetos cadastrados junto ao SICONV² entre outros.

Também aparecem definições quanto às categorias utilizadas na apresentação de projetos para financiamento por parte do governo, temos, conforme destaca Abong (2003) apud Prates et al (2006, p. 4) no Quadro 3, os tipos que seguem:

Demanda espontânea	Os projetos devem ser desenvolvidos e apresentados segundo regras e critérios previamente estabelecidos. Os recursos vinculados, para serem acessados, dependem da iniciativa do interessado. A oferta destes recursos fica disponível por períodos contínuos e estão relacionados a políticas ou programas de governo.
--------------------	---

¹ De acordo com a Constituição Federal de 1988, a emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual.

² Criado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o SICONV – Sistema de Convênio, tem como uma das finalidades, facilitar as apresentações de projetos aos programas ofertados pelo Governo Federal.

Demanda induzida	Acolhe projetos específicos, relacionados a políticas e prioridades de governo, envolvendo processo de seleção. Estão vinculados recursos oferecidos pontualmente para o atendimento de situações específicas e, em geral, por tempo limitado.
------------------	--

Quadro 3: Tipos de Demandas de Projetos.

Fonte: ABONG (2003) apud PRATES et al (2006, p. 4).

Segundo Santos (2010) é importante ressaltar que, na formulação de políticas públicas, ocorrerão diferentes abordagens da racionalidade:

- na racionalidade econômica: são usados critérios de escolha pública e de economia do bem-estar-social, sem entrar no julgamento de valores;
- na racionalidade político-sistêmica: estabelece-se um acordo entre os atores do jogo do poder, ou seja, não se questiona a responsabilidade moral das políticas;
- na formulação responsável: sujeita-se o processo decisório ao debate e ao escrutínio público, respeitando questões como igualdade, liberdade, solidariedade e democracia.

2.2 DESENVOLVIMENTO LOCAL

Para Amaral Filho (2001) apud Borges (2007, p.30), as teorias que envolveram o estudo do desenvolvimento no nível local sofreram várias modificações devido ao declínio econômico das grandes regiões que até então eram consideradas como referências industriais e com o surgimento de novos paradigmas na teoria macroeconômica do desenvolvimento por meio da teoria do crescimento endógeno.

Segundo Buarque (2002, p. 2) “o desenvolvimento local pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhora da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos”. Para o autor a transição para um novo paradigma de desenvolvimento mundial está associada a um processo acelerado de globalização com a intensa integração

econômica, a formação de blocos regionais e a emergência de grandes redes empresariais com estratégias e atuação globais. Paradoxalmente conforme Buarque, nunca foi tão forte a preocupação com o desenvolvimento local e a descentralização econômica, social e política, e tão visíveis os movimentos localizados e endógenos de mudança e desenvolvimento. Como diz Castells (1998, p. 9) “una de las muchas paradojas que nos depara nuestro interesante tiempo histórico es el relanzamiento de lo local en la era de lo global”.

Ainda para Amaral Filho (1999, p. 2):

“o desenvolvimento regional endógeno deve ser entendido como um processo interno de ampliação contínua da capacidade de agregação de valor sobre a produção, bem como da capacidade de absorção da região. O resultado dessa ampliação é a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ou a atração de excedentes provenientes de outras regiões, e conseqüentemente a ampliação do emprego, do produto e da renda do local ou da região”.

Neste contexto para que ocorra efetivamente o desenvolvimento local existe a necessidade de uma cooperação, ou seja, ações múltiplas e convergentes entre os diversos atores que interagem dentro dos limites de uma determinada localidade para que impulsionem projetos comuns de interesse geral. (Buarque, 2002), Daniel (2002) e Enriquez (1997). Neste cenário o Estado possui um papel muito importante na busca pelo desenvolvimento local, pois tal envolvimento não significa, necessariamente, uma participação direta nas iniciativas, mas sim, na definição das diretrizes e de aporte financeiro e técnico, onde na ausência do mesmo resulta em fracasso. (ULTRAMARI E DUARTE, 2009)

Amaral Filho (2001) destaca essa nova forma de atuação da seguinte maneira:

“O novo papel do Estado no desenvolvimento local tem se balizado em um modo de intervenção pragmático, o qual não valoriza em absoluto o princípio neoliberal nem o princípio do dirigismo estatal. Quanto ao primeiro, não se aceita a crença cega de que o mercado e os preços são os únicos mecanismos de coordenação das ações dos agentes. Quanto ao segundo, não se aceita o dirigismo generalista que leva à burocracia pesada, à hierarquia rígida e ao desperdício financeiro. Questões como a descentralização

administrativa-fiscal-financeira entre as instâncias de governo, a descentralização produtiva-organizacional ocorrida no setor privado e o acirramento da concorrência devido ao ambiente econômico aberto têm criado forte necessidade de se promover em nível local um processo de aprendizagem sempre contínua e interativa entre os trabalhadores, entre estes e as empresas e entre os dois conjuntos e as instituições públicas e privadas. Nesse caso, nem as forças do mercado nem o dirigismo estatal têm condições de proporcionar uma coordenação eficiente desse processo”. (AMARAL FILHO, 2001, p. 7).

Conforme Boisier (1996 p. 112) deve haver um interesse muito sério sobre questões de desenvolvimento territorial, sob duas perspectivas:

“Na perspectiva **macro**, as tendências políticas e econômicas de escala mundial estão provocando mudanças significativas na geografia política, ao gerarem, simultaneamente, processos aparentemente contraditórios e que tendem a desconfigurar o conceito de Estado nacional, a produzir estruturas semelhantes *aquase- Estados supranacionais* (como os organismos da União Européia) e a dar vida a *territórios dentro dos países (subnacionais)* e a *idades*, os quais passam a ser novos atores na competição internacional por capital, tecnologia e mercados.

Já na perspectiva **micro**, reconhece-se cada vez mais o fato simples e irrefutável de que a realização do projeto de vida de cada indivíduo depende significativamente do comportamento do *entorno* em que ele vive. A avaliação periódica — e muitas vezes negativa — dessa relação constituiu, pelo menos em parte, motivo para muitas decisões de migração”.

Na visão de Paul e Nordhaus (2010, p. 443) os economistas que estudam o crescimento econômico têm descoberto que a máquina do progresso econômico tem de deslocar-se sobre as mesmas forças propulsoras, seja o país rico ou pobre. Ainda para os autores essas forças são:

- recursos humanos (ofertas de trabalhadores, educação, qualificação, disciplina, motivação);
- recursos naturais (terra, minerais, combustíveis, qualidade ambiental);
- capital (fábricas, máquinas, estradas, propriedade industrial);
- progresso tecnológico (ciência, engenharia, gestão, iniciativa empresarial).

Porém não podemos confundir desenvolvimento com crescimento econômico, pois o desenvolvimento vai além da mera multiplicação da riqueza material. Para o autor o crescimento só existirá se houver redução da pobreza e das desigualdades sociais, assim como geração de novos empregos ou alternativas de renda para população. (SACHS, 2008)

Já para Vaz e Caldas (2006, p. 7 e 8) pensar possibilidades de desenvolvimento local, implica alguns desafios tanto no plano local quanto na articulação de outras instâncias de governo para garantir ao local papel estratégico num projeto de desenvolvimento, dentre os quais:

- Criação de infra-estrutura política, por meio da criação e consolidação de novas institucionalidades territoriais como os consórcios públicos e o fortalecimento das regiões metropolitanas; da eliminação de constrangimentos jurídicos para realização de ações pequenas como abertura de empresas, fortalecimento do cooperativismo, dentre outras; participação dos atores de nível local nas instâncias de decisão sobre política econômica (do contrário o desenvolvimento local vai continuar relegado a um conjunto desarticulado de políticas sociais); e finalmente articulação dos programas nacionais de políticas públicas e de investimento em infra-estrutura com as iniciativas e estratégias de desenvolvimento local;
- Promoção do crédito como direito, e ampliação da prática de microfinanças para práticas de “direitos financeiros”;
- Incorporação da variável ambiental nas discussões sobre desenvolvimento e sobre a ocupação do espaço físico;
- Observância para com a valorização do “trabalho decente” e de políticas de renda como mecanismos de aumento da demanda;
- Uso do poder de compra do estado como mecanismo de induzir o desenvolvimento, por meio do aumento da demanda agregada.

Girardello e Maia (2012, p. 57) apontam que os investimentos em infraestrutura são um dos maiores direcionadores de desenvolvimento de uma determinada região. Para os

autores o desenvolvimento econômico e social é promovido a partir da melhoria da infraestrutura, seja ela de âmbito federal, estadual ou municipal.

No sentido contrário, Llorens (2001, p. 25) diz que a questão do desenvolvimento local não se trata apenas de formulação das políticas públicas, de insistir somente no tipo de ações meramente compensatórias ou assistenciais nas áreas atrasadas ou carentes, ou melhorar a “focalização” dos grupos mais desfavorecidos para assegurar que as políticas redistributivas cheguem a eles efetivamente. Para o autor o importante é, sobretudo, promover a iniciativa de desenvolvimento local endógeno e de geração de emprego produtivo para enfrentar, precisamente, a pobreza e a marginalização de forma mais sustentável e consistente, não somente assistencialmente. Borges (2007, pág. 28) ratifica esse pensamento quando diz que “mesmo com investimentos externos (exógenos) o intuito deve ser potencializar as dinâmicas locais, favorecendo o fortalecimento do tecido social comunitário”.

Para Ohmae (1995) apud Boisier (1996, p. 115) “o que importa mesmo é que os territórios organizados exercem um papel completamente novo atualmente, ao entrarem de vez na busca de competência e competitividade”. Mas é importante ressaltar que a qualidade de vida é primordial no desenvolvimento local, essa qualidade a ser oferecida aos cidadãos, em que, ao lado de todo o conjunto de oferta de infraestrutura urbana, física e social, aliado ao bem-estar da comunidade, ambiciona-se uma capacidade de consumo dessa comunidade, reflexo da sustentabilidade de uma economia social (MARTINELLI E JOYAL, 2004).

3 CONCLUSÃO

A partir da leitura das teorias sobre políticas públicas e desenvolvimento local na percepção de vários autores, percebe-se que todos concordam com a necessidade de políticas públicas que orientem o desenvolvimento de regiões menos favorecidas, estas com maior ou menor participação do Estado. Contudo, para alcançar o “desenvolvimento” existe a necessidade de uma grande articulação dos atores locais, pois sem o envolvimento e consenso dos mesmos em torno de um projeto único a pouca chance de sucesso.

Neste sentido, diante do cenário atual de dificuldade por parte dos municípios de recursos financeiros para alocar em estratégias de desenvolvimento local é necessário investir em captação de recursos via transferências de capital, pois de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (2012) diante dos desafios e das competências que



se apresentam aos gestores, estes têm em mãos um longo caminho a percorrer na busca de alternativas para o incremento das receitas. Neste sentido, investir em captação de recursos é investir numa das bases das teorias do desenvolvimento local que evidenciam a necessidade de capital financeiro para apoiar o desenvolvimento local. Porém é necessário monitorar através de indicadores os reflexos dos recursos investidos, pois somente com o acompanhamento da sua aplicação será possível mensurar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento da região que na maioria das vezes difere de região para região.

O investimento nesta política de captação de recursos, conforme observado nesse artigo e tendo em vista a realidade dos municípios, tem de ser potencializada com o desenvolvimento de centrais de realização de projetos de captação de recursos, para que de forma inovadora consigam cada vez mais buscar recursos para o atendimento das necessidades dos cidadãos, além daquilo que é simplesmente orçamentário, mas algo que vêm para o orçamento na forma de transferências de capital. Porém apenas a injeção de recursos financeiros nos municípios não basta para um desenvolvimento local sustentável, é necessário um processo que envolva todos os atores locais.

REFERÊNCIAS

AMARAL FILHO, Jair do. **A Endogeneização no Desenvolvimento Econômico**. In: Encontro de Economia da Região Sul – ANPEC, 2, Curitiba, 1999.

_____. A endogeuinização no desenvolvimento econômico regional no local. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, n. 23, p. 261-286, junho 2001.

ARRETCHE, Marta T.S. **Políticas sociais no Brasil**: descentralização em um Estado federativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 14. Nº 40, Jun/1999.

BEUREN, Ilse Maria (Organizadora) Et Al. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade. Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2003.

BOISIER, Sérgio. **Em busca do esquivo desenvolvimento regional**: entre a caixa-preta e o projeto político. *Revista Planejamento e Políticas Públicas* nº 13 - jun. De 1996.

BORGES, Claudia Moreira. **Desenvolvimento Local e Avaliação de Políticas Públicas**: análise da viabilidade para construção de um índice de desenvolvimento local para o município de São Jose do Rio Preto. Dissertação de Mestrado, apresentada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP, 2007.

BUARQUE, Sérgio C.. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**: Metodologia e planejamento. 2º Ed. Rio de Janeiro. Garamond, 2002.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

Confederação Nacional de Municípios – CNM. **Estudos Técnicos CNM / Confederação Nacional de Municípios** – Brasília: CNM, 2014.

Confederação Nacional de Municípios -CNM. **Finanças:** Procedimentos para otimizar a arrecadação municipal. Brasília: CNM, 2012.

ENRIQUEZ VILLACORTA, A. **Hacia una delimitacion conceptual del desarrollo regional/local.** Desarrollo regional/local en El Salvador: retos estratégicos del siglo XXI, FUNDE. San Salvador, 1997.

FREITAS, Mariana Oliveira. **Políticas Públicas:** experiências em educação, cultura, comunicação e cidadania. 2009. Disponível em: <http://mestrado.fic.ufg.br/uploads/76/original_politicas_publicas_experiencias_educacao_cultura.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2014.

GIOVANNI, Adaiane. **A Captação de Recursos Federais Via Sistema de Convênios na Gestão Municipal.** 2011. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/anais/vii_enppex/PDF/administracao/01-adm.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2014.

GIRARDELLO, Mauricio, MAIA, Otávio. **Inovação na gestão pública.** Coordenação Richard Dubois, João Lins. São Paulo: Saint Paul Editora, 2012.

GUERREIRO, Ana, GALAL, Hazem. **Abordagem holística no planejamento estratégico das cidades e atração de investimentos.** Coordenação Richard Dubois, João Lins. São Paulo: Saint Paul Editora, 2012.

IORIO, Ubiratan Jorge. **Ação, Tempo e Conhecimento:** A escola austríaca de economia. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises. Brasil, 2011.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública:** teoria e prática. 7ª edição. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2000.



LLORENS, Francisco Albuquerque. **Desenvolvimento Economico Local: Caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política.** Tradução de Antonio Rubens Pompeu Braga. Rio de Janeiro: BNDES, 2001.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público.** São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINELLI, Dante P., JOYAL, André. **Desenvolvimento local e o papel das pequenas e médias empresas.** Barueri, SP: Manole, 2004.

Paul A. Samuelson, William D. Nordhaus, **Economis.** 19 th. Edition. The McGraw-Hill Companies, Inc. New York, 2010.

PRATES, Jane C. et al. **A captação de recursos e o poder local.** Revista Virtual Textos & Contextos, nº 5, nov. 2006.

ROTHBARD, Murray N.. **Governo e Mercado: a economia da intervenção estatal.** Tradução de Márcia Xavier de Brito; Alessandra Lass. São Paulo: Instituto Ludwig vonMises. Brasil, 2012.

SACHS, Ignacy, **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Maria das Graças dos. Políticas Públicas: contribuições para o debate. In **Gestão Pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas.** Orgs. Roberto Kanaame; Alécio Fiel Filho; Maria das Graças Ferreira. São Paulo: Atlas, 2010.

SEBRAE. **Políticas Públicas: conceitos e práticas / supervisão** por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <<http://www.agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%9ABLICAS.pdf>>. Acesso em: 08 de maio de 2014.

SEBRAE. **Territórios da cidadania: Ação que transforma vidas / supervisão** por Andréa Sekeff e Augusto T.de Almeida Abreu; coordenação de Augusto T.de Almeida Abreu – São Paulo: Sebrae/SP, 2013.



SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade:** Orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2003.

SILVA, Christian Luiz da; BASSI, Nadia Solange Schmidt. Políticas Públicas e Desenvolvimento Local in **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local:** instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Christian Luiz da Silva (org.). Petropolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVA, Christian Luiz da; RAULI Fabiano De Castro. 2009. **Avaliação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável:** Um Estudo de Caso dos Programas de Educação de Curitiba de 1998 A 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/seec/v12n23/v12n23a5.pdf>>. Acesso em: 08 de maio de 2014.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas:** uma revisão da literatura. Sociologias, 16, jun.-dez., p.20-45.

ULTRAMARI, Clóvis, DUARTE, Fábio. **Desenvolvimento local e regional.** Curitiba: Ibpex, 2009.

VAZ, José Carlos, CALDAS, Eduardo de Lima. **Desenvolvimento Local e Políticas Territoriais.** Encontro de administração pública e governança (2006). São Paulo-SP de 22 a 24 de novembro de 2006.